

ATO TRT GP Nº 179/2007

João Pessoa, 20 de agosto de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

R E S O L V E

Interromper o saldo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, relativo ao exercício de 2004, anteriormente aprazado de 13 a 22.08.2007, restando-lhe 03 (três) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente